



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS**  
CNPJ 10.872.752/0001-04 - RUA CORONEL JOÃO FLORÊNCIO, 275,  
CENTRO – JARDIM DE PIRANHAS/RN – CEP: 59.324-000

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2026**

**Concede o Título de Cidadã Jardimense ao a Sra. Verucia da Silva Saraiva, e dá outras providencias.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS. ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso da atribuição que lhe confere as Normas Regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo, conforme Projeto de Decreto Legislativo nº 011/2025. AUTOR: vereador **JOÃO DANTAS SARAIVA** aprovado na Sessão Ordinária do dia 23 de abril de 2026, por unanimidade:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadã Jardimense ao Sra Verucia da Silva Saraiva, natural de Caicó/RN, filha de José Vicente da Silva e Alba da Silva

**Art. 2º** - O título ora concedido será entregue em Sessão Solene, em data a ser definida pela Presidência desta Casa Legislativa.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 23 de abril de 2026.

**‘EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA**

PRESIDENTE

**DAVY SOARES DA COSTA**  
1º SECRETÁRIO